



NOTA TÉCNICA Nº 29/2022-ELEGIS

Brasília, 30 de março de 2022.

Sra. Diretora da ELEGIS,

Sugerimos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação do servidor Michel de Sousa Medeiros, matrícula n.º 20164, cargo especial de gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Tabanez - Gab. 08, e-mail michel.medeiros@cl.df.gov.br, para participar do Fórum Internacional de Comunicação Política (FINCOP), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2022, das 8h às 18h30, na modalidade presencial, no Teatro UNIP, em Brasília-DF, com valor individual por inscrição de R\$ 1.097,00 (um mil noventa e sete reais). Como se trata de evento em horário dentro do período diário de trabalho, há necessidade de dispensa de ponto do servidor.

Quanto ao tipo, trata-se evento de curta duração, com carga de 20 horas, com oferta de vagas abertas.

Quanto ao tema, nos termos do folder apresentado pelo solicitante e das informações prestadas pela empresa promotora do evento (Doc. SEI n.º 0735341), o Fórum Internacional de Comunicação Política é um evento que reúne grandes profissionais do Brasil, América Latina e Europa para a promoção de palestras sobre pesquisa, estratégia e comunicação política (governamental, eleitoral e institucional). É um espaço para reunir consultores políticos, representantes do executivo, legislativo, jornalistas, publicitários, pesquisadores, estudantes e demais interessados em conhecer o que há de melhor na comunicação política e institucional. Entre os temas abordados, destacam-se: comunicação governamental e institucional, crise de governo, construção de imagem, opinião pública, participação feminina, engajamento dos jovens, novas tecnologias, redes sociais, pesquisa, estratégia, mobilização e eleições 2022. Ressalta-se que a primeira edição do FINCOP ocorreu nos dias 11 e 12 de abril de 2019 e teve as mesmas características da atual edição 2022 (Teatro UNIP, dois dias de duração, palestrantes brasileiros e estrangeiros, tradução simultânea, coffee break e emissão de certificado de participação), além do estabelecimento de parcerias com a UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, ABCOP – Associação Brasileira de Consultores Políticos, CAMP – Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político e com a Cumbre Mundial de Comunicación Política (maior evento de comunicação política do mundo). O rol de palestrantes e sua respectiva formação/experiência encontram-se no Folder do Evento (Doc. SEI n.º 0735341) e permite concluir que se trata de evento singular de alta especialização.

Quanto à correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional, o solicitante manifestou que "o conteúdo será utilizado pelo servidor na elaboração de estratégias, na prevenção de crises e na divulgação das ações realizadas pelo gabinete parlamentar, aproximando a casa legislativa da sociedade". No que tange à compatibilidade do evento com as atividades desempenhadas pelo servidor, aludiu que "atua como assessor de imprensa, responsável pelo planejamento, desenvolvimento, coordenação e elaboração de estratégias para divulgação da atividade legislativa desenvolvida pelo gabinete parlamentar". Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação com a competência da Unidade e com as atribuições dos servidores. A chefia imediata do solicitante está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2022, aprovada pelo Gabinete

da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0694526).

Quanto à empresa promotora do evento, trata-se da AVANTI – Pesquisa, Estratégia e Comunicação Eireli, sob CNPJ 35.169.568/0001-15, sediada no Centro Empresarial Brasil 21, SHS Quadra 06, Bloco A, Sala 501 - CEP 70.316-000 Brasília, DF. Recomenda-se a contratação por inexigibilidade e formalização mediante Nota de Empenho. O pagamento será efetuado pela contratante para a contratada acima identificada, no prazo de dez dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, além de verificada a regularidade fiscal quando da liquidação e do pagamento.

**Dados bancários**

Beneficiário: El Grupo Avanti (Avanti – pesquisa, estratégia e comunicação Eireli)

CNPJ: 35.169.568/0001-15

Banco: Nu Pagamentos S.A (Banco 260)

Agência: 0001

Conta corrente: 64051811-5

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências conforme certidões anexadas:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc. SEI n.º 0739900);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI n.º 0739902);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI n.º 0739903);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF (Doc. SEI n.º 0739910).

Quanto ao preço, o valor do evento, por inscrição individual, é de R\$ 1.097,00 (um mil noventa e sete reais) para as 20 horas. Assim, o valor da hora-evento é de R\$ 54,85 (cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI n.º 0740165).

Evento	Instituição	Carga horária	Valor total	Valor hora/evento
Seminário e Fórum Direito Eleitoral, Eleições e Fake News	Unieducar	2 h	R\$ 109,90	R\$ 54,95
Imersão Eleições 2022 - Comunicação para Campanhas Eleitorais	Imersaoeleicoes2022	24 h	R\$ 995,00	R\$ 41,45
Fórum Eventos 2022 Conectando o Brasil	Fórum Eventos	20 h	R\$ 800,00	R\$ 40,00

Quanto à cobertura do investimento, há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

Brasília, 31 de março de 2022.

**GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA**  
*Consultor Técnico-Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA - Matr. 23047**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 31/03/2022, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0738833** Código CRC: **7DC275B2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

00001-00011911/2022-58

0738833v37



PARECER-PG Nº 111/2022-NPLC

Brasília, 31 de março de 2022.

**EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OFERECIMENTO DE CURSO SOBRE COMUNICAÇÃO E POLÍTICA – EVENTO DE ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE.**

Senhor Procurador-Geral,

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS) (Docs. SEI 00740188) por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação para que “*Michel de Sousa Medeiros, matrícula n.º 20164, cargo especial de gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Tabanez - Gab. 08, e-mail michel.medeiros@cl.df.gov.br, possa participar do Fórum Internacional de Comunicação Política (FINCOP), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2022, das 8h às 18h30, na modalidade presencial, no Teatro UNIP, em Brasília-DF, com valor individual por inscrição de R\$ 1.097,00 (um mil noventa e sete reais)*”.

Foi elaborada Nota Técnica (Docs. SEI 073883) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) objetivo do curso e servidores atendidos; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 0739900; 0739902; 0739903 e 0739910); (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 0740165); (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF; e (f) existência de disponibilidade orçamentária.

O valor total da contratação é de R\$ 1.097,00 (um mil noventa e sete reais) e, por isso, o Projeto Básico neste processo é dispensado, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

É o relatório.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem

mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que o evento de capacitação – além de ser oferecido por empresa idônea de capacidade técnica que caracteriza o evento como singular de alta especialização – está diretamente relacionado com as atividades do servidor. Veja-se a justificativa apresentada:

Quanto ao tema, nos termos do folder apresentado pelo solicitante e das informações prestadas pela empresa promotora do evento (Doc. SEI n.º 0735341), o Fórum Internacional de Comunicação Política é um evento que reúne grandes profissionais do Brasil, América Latina e Europa para a promoção de palestras sobre pesquisa, estratégia e comunicação política (governamental, eleitoral e institucional). É um espaço para reunir consultores políticos, representantes do executivo, legislativo, jornalistas, publicitários, pesquisadores, estudantes e demais interessados em conhecer o que há de melhor na comunicação política e institucional. Entre os temas abordados, destacam-se: comunicação governamental e institucional, crise de governo, construção de imagem, opinião pública, participação feminina, engajamento dos jovens, novas tecnologias, redes sociais, pesquisa, estratégia, mobilização e eleições 2022. Ressalta-se que a primeira edição do FINCOP ocorreu nos dias 11 e 12 de abril de 2019 e teve as mesmas características da atual edição 2022 (Teatro UNIP, dois dias de duração, palestrantes brasileiros e estrangeiros, tradução simultânea, coffee break e emissão de certificado de participação), além do estabelecimento de parcerias com a UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, ABCOP – Associação Brasileira de Consultores Políticos, CAMP – Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político e com a Cumbre Mundial de Comunicación Política (maior evento de comunicação política do mundo). O rol de palestrantes e sua respectiva formação/experiência encontram-se no Folder do Evento (Doc. SEI n.º 0735341) e permite concluir que se trata de evento singular de alta especialização.

Quanto à correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional, o solicitante manifestou que "o conteúdo será utilizado pelo servidor na elaboração de estratégias, na prevenção de crises e na divulgação das ações realizadas pelo gabinete parlamentar, aproximando a casa legislativa da sociedade". No que tange à compatibilidade do evento com as atividades desempenhadas pelo servidor, aludiu que "atua como assessor de imprensa, responsável pelo planejamento, desenvolvimento, coordenação e elaboração de estratégias para divulgação da atividade legislativa desenvolvida pelo gabinete parlamentar". Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação com a competência da Unidade e com as atribuições dos servidores. A chefia imediata do solicitante está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2022, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0694526).

Quanto à empresa promotora do evento, trata-se da AVANTI – Pesquisa, Estratégia e Comunicação Eireli, sob CNPJ 35.169.568/0001-15, sediada no Centro Empresarial Brasil 21, SHS Quadra 06, Bloco A, Sala 501 - CEP 70.316-000 Brasília, DF. Recomenda-se a contratação por inexigibilidade e formalização mediante Nota de Empenho. O pagamento será efetuado pela contratante para a contratada acima identificada, no prazo de dez dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, além de verificada a regularidade fiscal quando da liquidação e do pagamento. (Docs. SEI 073883).

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contrato (participação no Fórum Internacional de Comunicação Política - FINCOP).

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes.

A empresa contratada apresentou as certidões de regularidade da instituição, atendendo ao requisito legal subjetivo.

Afirmou-se haver disponibilidade orçamentária, mas não se indicou expressamente os elementos par a verificação. Assim, apenas se recomenda a indicação expressa de qual a origem da disponibilidade orçamentária com indicação da fonte de custeio da despesa e natureza da despesa.

Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

### 3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Apenas se recomenda a indicação expressa de qual a origem da disponibilidade orçamentária com indicação da fonte de custeio da despesa e natureza da despesa.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**RAFAEL CARDOSO VACANTI**  
*Procurador Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 31/03/2022, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0741263** Código CRC: **99BF05C6**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584  
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

---

00001-00011911/2022-58

0741263v2



### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art.25,II-Art.13,VI
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 720.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 220.606,49
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 499.393,51
<b>Valor desta Despesa: R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais)</b>	
<b>Credor:</b>	
35.169.568/0001-15 - AVANTI - PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$ 1.097,00
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação da instituição AVANTI - PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO EIRELI, para participação de servidor da CLDF, no Fórum Internacional de Comunicação Política (FINCOP), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2022, na modalidade presencial, no Teatro UNIP, em Brasília-DF, conforme NOTA TÉCNICA Nº 29/2022-ELEGIS - doc SEI 0738833.	
<b>Total da despesa: R\$ 1.097,00 - (Classificação: 339039-48)</b>	
(Conforme Instrução nº 021/2022 - Inexigibilidade de Licitação - doc SEI 0744402, despacho CONTAQ - doc SEI 0744838, Parecer-PG Nº 111/2022-NPLC - doc SEI0741263, Despacho GMD - doc SEI 0745717 e Despacho DAF - doc SEI 0745904).	
<b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE ESSA DESPESA ESTÁ PREVISTA DE FORMA GENÉRICA, NO ITEM 1.1.2., PÁG. 99 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2022, disponível em: &lt;<a href="https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa">https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa</a>&gt;).</b>	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almojarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 06/04/2022, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/04/2022, às 14:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/04/2022, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0746376 Código CRC: 93272BA1.